



EDITAL Nº 01/2021  
CENTRO COLABORADOR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR DO  
IFSULDEMINAS

**SELEÇÃO PARA O CURSO NA MODALIDADE Educação a Distância (EaD)  
“GESTÃO DO PNAE ” NO ÂMBITO DA REDE FEDERAL EPCT**

Junho/2021

## **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS (IFSULDEMINAS), por meio do Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar (CECANE IFSULDEMINAS) e com o apoio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no uso de suas atribuições, torna público o processo de seleção para participação no curso de Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar (**PNAE**), no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPCT), com foco na aquisição de produtos da agricultura familiar.

Com o objetivo de realizar formação para apoio à gestão do PNAE, em especial para facilitar aquisição de produtos da Agricultura Familiar e atuar como atores e multiplicadores da implementação e execução do programa de alimentação, junto a suas unidades e entidades executoras federais, o curso ocorrerá na modalidade a distância com carga horária de 60 horas, de acordo com a regulamentação do presente edital.

### **1. DO NÚMERO DE VAGAS**

1.1. O curso de Gestão do PNAE, com foco na aquisição de produtos da agricultura familiar, será ofertado para todas as instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, sendo distribuído por região do país, conforme informações do Quadro 1:

Quadro 1. Distribuição de turmas e vagas do Curso de Gestão do PNAE:

<b>Região</b>	<b>Número de turmas</b>	<b>Número de vagas por região geográfica<sup>1</sup></b>
Norte	1	40
Nordeste	1	40
Centro-Oeste	1	40
Sul	1	40
Sudeste	1	40
<b>Total</b>	<b>05</b>	<b>200</b>

<sup>1</sup>As vagas não preenchidas por uma região poderão ser remanejadas para outras de acordo com a demanda e critérios do item 5.

## **2. PÚBLICO ALVO**

2.1. Servidores da Rede Federal de EPCT, prioritariamente dos setores de Alimentação, Assistência ao Educando, Compras e Licitação, Extensão e Ensino.

## **3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **3.1 Unidade I – Conhecendo o PNAE**

Essa unidade possibilitará a compreensão da alimentação escolar enquanto direito do educando e dever das instituições da rede federal, sendo apresentado o histórico, objetivos, diretrizes e abrangência do PNAE, bem como o conhecimento de seu marco legal.

### **3.2 Unidade II – Agricultura Familiar**

Essa unidade levará ao entendimento da dinâmica de composição e funcionamento da Agricultura Familiar e dos agricultores enquanto parceiros no fornecimento de alimentos e ao entendimento das ações institucionais de extensão relacionadas à Agricultura Familiar. Além disso, proporcionará entendimento inicial sobre a aquisição de alimentos direto da Agricultura Familiar por meio do PNAE.

### **3.3 Unidade III – Educação Alimentar e Nutricional**

Essa unidade possibilitará a compreensão da importância do cardápio no contexto do PNAE e as responsabilidades exigidas quanto à sua elaboração, além de conhecimento a respeito do papel do nutricionista na elaboração do cardápio da alimentação escolar e no desenvolvimento das ações de Educação Alimentar e Nutricional.

### **3.4 Unidade IV – Execução dos recursos do PNAE**

Com o conhecimento adquirido na última unidade será possível identificar os recursos financeiros do FNDE destinados aos Institutos Federais, conhecer as modalidades e os procedimentos das fases internas e externas do processo de aquisição de alimentos, os procedimentos operacionais de divulgação, seleção e julgamento das propostas de venda, emissão de nota de empenho, emissão e publicação do contrato de fornecimento. Além disso, será possível entender a dinâmica operacional e controle do fornecimento do contratado e compreender a possibilidade de substituição de produtos. Finalmente, será possível conhecer a forma de prestação de contas realizada nos Institutos Federais.

#### **4. DA INSCRIÇÃO E DURAÇÃO DO CURSO**

4.1 O período de inscrição e a duração do curso estão indicados no cronograma constante no Anexo I deste edital.

4.2 As inscrições serão realizadas, via formulário eletrônico, disponível no seguinte endereço: <https://forms.gle/RkbBSg3BwbUpvcQt6>

4.3 O preenchimento do formulário de inscrição é de total responsabilidade do candidato.

#### **5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

5.1 A seleção dos candidatos será realizada, considerando o atendimento, nesta ordem, dos seguintes critérios:

5.1.1. Limite de candidatos por região geográfica do país, conforme estipulado no Quadro 1 deste Edital;

5.1.2. Número equitativo de candidatos por instituição da Rede Federal de EPCT de cada região geográfica;

5.1.3. Número equitativo de candidatos por *campus* de cada Instituição da Rede Federal de EPCT.

5.1.4. Estar lotado em setores ou participar de comissões que sejam responsáveis pela gestão do PNAE na instituição. (ex. Assistência ao Educando, compras e Licitação, Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar...)

5.2 Os candidatos já contemplados com vaga no curso nas edições anteriores, mesmo que não tenham concluído o curso, não terão prioridade na seleção, podendo ser contemplados em casos de vagas ociosas.

5.3 Havendo empate entre os candidatos, em qualquer dos critérios descritos no subitem 5.1, será utilizada a ordem de inscrição para realizar o desempate.

#### **6. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

6.1 O resultado preliminar com a lista de selecionados será divulgado no endereço eletrônico: <https://cecane.ifsuldeminas.edu.br/>, conforme Anexo I deste Edital.

6.2 O candidato terá três dias após a divulgação do resultado preliminar, para interpor recurso, pelo e-mail: [cecane@ifsuldeminas.edu.br](mailto:cecane@ifsuldeminas.edu.br), onde deverão ser

especificadas todas as informações que permitam a identificação do candidato, tais como nome completo, local onde concorre à vaga e o item/motivo no qual o candidato está interpondo recurso.

6.3 O resultado final será divulgado em data indicada no cronograma constante do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico do Cecane IFSULDEMINAS: <https://cecane.ifsuldeminas.edu.br/>.

6.4 O acompanhamento do resultado será de inteira responsabilidade do candidato.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e condições fixadas neste Edital.

7.2 Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela coordenação do curso juntamente com a coordenação do CECANE IFSULDEMINAS.

7.3 O CECANE IFSULDEMINAS reserva-se ao direito de cancelar, anular ou adiar o Processo de Seleção por motivo de força maior, a critério do próprio Instituto, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.

7.4 Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares ou retificações que venham a ser publicadas pelo CECANE IFSULDEMINAS antes do resultado final do trâmite.

7.5 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico [cecane@ifsuldeminas.edu.br](mailto:cecane@ifsuldeminas.edu.br).

Pouso Alegre, 01 de junho de 2021.

Rogério Robs Fanti Raimundo  
Coordenador do CECANE  
IFSULDEMINAS



## ANEXO I

Quadro 1. Cronograma de eventos referentes ao curso de Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar – **PNAE**.

<b>CRONOGRAMA GERAL</b>	
<i>1. PERÍODO DE INSCRIÇÕES</i>	
<b>EVENTO</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Publicação do Edital	01/06/21
Inscrição para o Processo Seletivo	01/06/21 a 15/06/21
Divulgação do resultado preliminar	22/06/2021
Recursos	Até 24/06/21
Divulgação do resultado final	25/06/2021
<i>2. REALIZAÇÃO DO CURSO</i>	
Ambientação e Introdução ao curso	28/06/21 a 04/07/21
Encontro de abertura (síncrona)	30/06/21
Unidade I	05/07/21 a 14/07/21
Live unidade I	12/07/21
Unidade II	15/07/21 a 29/07/21
Live unidade II	20/07/21
Unidade III	30/07/21 a 13/08/21
Live unidade III	03/08/21
Unidade IV	14/08/21 a 02/09/21
Live unidade IV	17 e 24/08/21